

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 39/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, por meio do Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19 e sob a presidência do Deputado Gerson Claro (BP/G10), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Eduardo Rocha e Barbosinha (BP/G9), Evander Vendramini (BP/G10) e Professor Rinaldo (PSDB). O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Trigésima Sétima Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e que, colocada em discussão, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas três matérias, sendo uma avocada pelo Presidente Deputado Gerson Claro: o Projeto de Lei n. 327/21 do Poder Executivo e o Deputado Barbosinha que recebeu dois projetos: O Projeto de Resolução n. 088/21 do Deputado Zé Teixeira e o Projeto de Lei n. 347/21 da Defensoria Pública. Na terceira parte, foram devolvidas dezenove matérias, a saber: o Deputado Barbosinha devolveu o Projeto de Lei n. 335/21 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade. O Deputado Eduardo Rocha devolveu as oito matérias seguintes: os Projetos de Lei n. 329/21 do Poder Executivo com parecer favorável e aprovado por unanimidade; o n. 336/21 do Poder Executivo com parecer favorável acrescido da Emendas Supressivas n. 01 e 02 e aprovado por unanimidade; o n. 314/21 do Deputado João Henrique com parecer favorável e aprovado por unanimidade, o n. 300/21 do Deputado Marcio Fernandes com parecer favorável e por unanimidade; o n. 286/21 do Poder Executivo com parecer favorável, porém acrescido de cinquenta e oito emendas oferecidas pelos deputados; o Projeto de Lei Complementar n. 007/21 do Poder Executivo com parecer favorável acrescido da Emenda Aditiva n. 01 e aprovado por unanimidade; o Projeto de Decreto Legislativo n. 054/21 da Mesa Diretora com parecer favorável e aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução n. 079/21 com parecer favorável e aprovado por unanimidade. O Deputado Evander Vendramini devolveu as seguintes matérias: O Projeto de Lei Complementar n. 06/21 do Poder Executivo com parecer favorável à redação, porém com posicionamento contrário à emenda supressiva e à emenda modificativa, o que foi acompanhado pelos Deputados por unanimidade; o Projeto de Lei n. 334/21 do Poder Executivo com parecer favorável e aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução n. 082/21 do Deputado Lucas de Lima com parecer favorável e aprovado por unanimidade. O Deputado Professor Rinaldo devolveu o Projeto de Lei n. 333/21 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar n. 08/21 do Poder Executivo com parecer favorável e aprovado por unanimidade. Para concluir, o Presidente Deputado Gerson Claro devolveu as seguintes matérias: Os Projetos de Lei n. 343/21 do Poder Executivo com parecer favorável e aprovado por unanimidade, o n. 327/21 do Poder Executivo com parecer favorável acrescido de emenda modificativa e aprovado por

unanimidade; o n. 332/21 do Poder Executivo com parecer favorável acrescido das emendas modificativas com aprovação por unanimidade; o n. 337/21 do Poder Executivo com parecer favorável e incorporação das emendas apresentadas pelo relator, o que foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução n. 085/21 do Deputado Amarildo Cruz com parecer favorável e aprovado por unanimidade. Todos os membros requereram dilação de prazo para a devolução de matérias, ainda em suas respectivas cargas, a qual lhes foi deferida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


Deputado GERSON CLARO (BP/G10) Presidente

Deputado BARBOSINHA (BP/G9) Vice-Presidente

Deputado EVANDER VENDRAMINI (BP/G10)

Deputado EDUARDO ROCHA (BP/G9)

Deputado PROFESSOR RINALDO (PSDB)